



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31051/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CRICIÚMA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na **Rua 15 de Novembro, nº 150 - Edifício Alzemiro João Vieira - sala 27B, bairro Campinas, São José - SC, CEP 88.101-440, telefone (48) 3375-2719, e-mail: comercio.dmg@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.934.961/0001-39**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Sócio, Sr(a) **Davi Filipe Bruch**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 9,97% no valor total do contrato nº 22-21-CBMSC**, referente aos acréscimos do LOTE 1 destinados às OBM's em Passo de Torres e Turno, a fim de suprir as necessidades destes quartéis, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **9,97% o valor total do contrato nº 22-21-CBMSC**, referente aos acréscimos do LOTE 1 destinados às OBM's em Passo de Torres e Turno, equivalente a R\$ 8.172,19 (oito mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos), passando de R\$ 81.998,22 para R\$ 90.170,41 (noventa mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos), a fim de suprir as necessidades destes quartéis, conforme tabela abaixo:

Apêndice 4 – PASSO DE TORRES - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	13	Açúcar, 1kg	Caravelas	R\$ 3,75	R\$ 48,75
02	Unidade	47	Azeite de oliva, 500ml	Cocinero	R\$ 18,00	R\$ 846,00
03	KG	127	Arroz parboilizado, 1kg	Kika	R\$ 5,36	R\$ 680,72
04	Unidade	39	Geleia, 400g	Olé	R\$ 9,00	R\$ 351,00
05	Unidade	68	Extrato de tomate, 340g	Predilecta	R\$ 2,50	R\$ 170,00
06	Unidade	32	Manteiga com sal, 500g	Tirol	R\$ 13,63	R\$ 436,16
07	KG	62	Feijão preto, 1kg	Baschirotto	R\$ 6,00	R\$ 372,00

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

08	Litro	452	Leite líquido integral, 1Lt	Languiru	R\$ 3,82	R\$ 1.726,64
09	Unidade	125	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Rosane	R\$ 2,50	R\$ 312,50
10	Unidade	34	Óleo de soja refinado, 900 ml	Leve	R\$ 7,66	R\$ 260,44
11	KG	9	Sal refinado, 1kg	Zizo	R\$ 2,20	R\$ 19,80
12	KG	98	Pão branco de forma, fatiado	Giassy	R\$ 11,96	R\$ 1.172,08
13	Bandeja	26	Bandeja de Ovos de galinha	Friolar	R\$ 14,09	R\$ 366,34
14	Unidade	20	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 7,49	R\$ 149,80
15	Unidade	64	Café torrado e moído, 500g	Caboclo	R\$ 10,00	R\$ 640,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO- LOTE 1:						R\$ 7.552,23

Apêndice 5 – TURVO - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Bandeja	44	Bandeja de Ovos de galinha	Friolar	R\$ 14,09	R\$ 619,96
TOTAL DO ACRÉSCIMO- LOTE 1:						R\$ 619,96

3. CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

DMG DIST. DE ALIMENTOS LTDA EPP
Contratada
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **654HTY4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 29/09/2021 às 13:45:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 29/09/2021 às 13:49:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 29/09/2021 às 16:38:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DAVI FILIPE BRUCH** (CPF: 074.XXX.559-XX) em 04/10/2021 às 11:17:55
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 09/01/2020 - 12:00:00 e válido até 08/01/2023 - 12:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTA1MV8zMTEyMV8yMDIwXzY1NEhUWTRS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031051/2020** e o código **654HTY4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.